



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XX PALMAS, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2009

Nº 1708



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim
1º Vice-presidente: Dep. Júnior Coimbra
2º Vice-presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. Paulo Roberto
2º Secretário: Dep. Stalin Bucar
3ª Secretária: Dep. Luana Ribeiro
4º Secretário: Dep. Manoel Queiroz

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (Vice) Amélio Cayres, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Marcello Lelis, Toinho Andrade, Cacildo Vasconcelos, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Iderval Silva (pres)**, Toinho Andrade (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Fábio Martins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Raimundo Moreira, Sandoval Cardoso, Solange Duailibe.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Manoel Queiroz (vice), César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges,

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins(vice), Amélio Cayres, Raimundo Moreira, Josi Nunes.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Cacildo Vasconcelos, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Eduardo do Dertins (pres)**, Cacildo Vasconcelos(vice), Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana, Iderval Silva.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, José Geraldo, Josi Nunes, Fábio Martins.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quintas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Dr. Zé Viana(pres)**, Marcello Lelis (vice), Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Luana Ribeiro, , Angelo Agnolin, José Geraldo, Josi Nunes, Manoel Queiroz.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Sandoval Cardoso(pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Marcello Lelis, César Halum, Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Amélio Cayres, Toinho Andrade, José Geraldo, Iderval Silva, Fábio Martins.

Comissão de Segurança Pública

Reunião às quintas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **José Geraldo (pres)**, Toinho Andrade(vice), Amélio Cayres, Sandoval Cardoso, Eduardo do Dertins.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Júnior Coimbra, Solange Duailibe.

Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude

Reunião às quintas-feiras, 16h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Fábio Martins(vice), Pr. Pedro Lima, Toinho Andrade, Raimundo Moreira.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Marcello Lelis, Dr. Zé Viana, Raimundo Palito, Eli Borges, Manoel Queiroz.

Comissão dos Direitos da Mulher

Reunião às quintas-feiras, 17h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Luana Ribeiro (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Raimundo Palito, Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Pr. Pedro Lima, César Halum, Raimundo Moreira, Eli Borges, Eduardo do Dertins.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar

Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Promoção do Desenvolvimento Sustentável às Margens da UHE-Lajeado e Processos de Licenciamento Ambiental.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Angelo Agnolin(pres)**, Solange Duailibe (vice), Marcello Lelis, José Geraldo, Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Júnior Coimbra, Cacildo Vasconcelos, Luana Ribeiro, Toinho Andrade, Fábio Martins.

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 05/2009

Institui a visitação acompanhada no prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

AMESADAASSEMBLEIALLEGISLATIVADOESTADODO TOCANTINS resolve:

Art. 1º É instituída a visitação acompanhada ao prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. A visitação ao prédio da Assembleia Legislativa, acontecerá às 2ª (segundas-feiras) e 6ª (sextas-feiras), a partir das 8 (oito) horas, desde que:

I - agendadas com 72 (setenta e duas) horas de antecedência e preenchidos os seguintes requisitos por parte das entidades ou populares:

- a) nome completo;
- b) endereço;
- c) entidade, escola, ou cidade de cada visitante;
- d) informar se existe alguma necessidade especial.

Art. 2º Os visitantes deverão conhecer as dependências da Assembléia, bem como a função de cada setor.

Art. 3º A visitação tem como finalidade:

- I - aproximar a população do Poder Legislativo Estadual;
- II - aumentar o conhecimento sobre o trabalho parlamentar no Estado Democrático de Direito;
- III - receber sugestões da população.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2009.

JOSINUNES
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover a integração do Poder Legislativo com a sociedade civil, passando pelas escolas, instituições privadas e públicas é que apresentamos este Projeto de Resolução, visando normatizar o processo de visitação à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Estas visitas à estrutura física da AL-TO podem acontecer às segundas e sextas-feiras, datas em que não são realizadas Sessões Ordinárias, mediante prévio agendamento de 72 (setenta e duas) horas com a Diretoria dessa Casa de Leis, para que sejam tomadas todas as providências na parte administrativa, como um funcionário que possa acompanhar os visitantes nas Secretarias, Gabinetes, Galerias e discorrer sobre as funções de cada local da Casa, bem como das atribuições do Poder Legislativo.

Neste sentido, além de demonstrar para a sociedade as atribuições do Poder Legislativo, nosso Projeto também tem a função de resgatar a imagem desse Poder perante à sociedade, de-

monstrando nosso trabalho, ações e projetos que contribuem para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2009.

JOSINUNES
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 129/2009

Concede descontos no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - aos condutores responsáveis no trânsito e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º São concedidos descontos no Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - aos condutores de veículos automotores que, responsáveis no trânsito, não apresentem infrações recentes em seus prontuários, no âmbito do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os descontos no pagamento anual do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - de que trata o *caput* serão aplicados da seguinte forma:

I - 5% (cinco por cento) de desconto sobre o total do IPVA devido, na ausência de multas no último ano;

II - 10% (dez por cento) de desconto sobre o total do IPVA devido, na ausência de multas nos últimos dois anos;

III - 15% (quinze por cento) de desconto sobre o total do IPVA devido, na ausência de multas nos últimos três anos;

IV - O desconto será acrescido de 1% (um por cento) a cada ano sem ocorrência de multas, até o máximo de 20% (vinte por cento).

Art. 3º O desconto concedido por esta Lei se refere ao pagamento à vista. Continua inalterado o pagamento parcelado do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Cabe ao Poder Executivo regulamentar esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

JOSINUNES
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Uma das grandes preocupações levantadas pelos Parlamentares dessa Casa de Leis refere-se a questão dos altos índices de acidentes no trânsito no Tocantins. No Brasil, mais de 40.000 (quarenta mil) pessoas, anualmente, perdem a vida em acidentes de trânsito, porém, acredita-se que estes números são mais elevados, pois as estatísticas são falhas.

Louvável a iniciativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins em lançar uma ação conjunta com outros Órgãos, como secretarias e departamentos em defesa da cidadania e da vida no trânsito.

Ocorre que não obstante a importância de ações desta estirpe, buscando a conscientização dos condutores, sobretudo dos proprietários de veículos automotores, é que apresentamos o presente Projeto de Lei buscando, além da conscientização a premiação dos bons condutores, concedendo descontos no pagamento do IPVA àqueles que demonstrarem boa conduta por não serem portadores de multas.

Neste sentido, com o objetivo de buscar que, cada vez mais, os condutores respeitem as leis de trânsito e que, assim, possamos ter um trânsito cada vez mais moderado, que preserve a vida e assegure a cidadania dos cidadãos tocantinenses, espero contar com o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2009.

JOSINUNES

Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº 130/2009

Declara de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema - ADESA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública estadual a Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema – ADESA, com sede no município de Arapoema.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2009.

CÉSARHALUM

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A ADESA é uma associação beneficente, sem fins lucrativos, fundada em 22 de outubro do ano de 2004, sediada na Rua Minas Gerais s/n, no município de Arapoema, tendo como meta de trabalho voluntário o desenvolvimento de ações que possibilitem o atendimento à comunidade carente do município.

O trabalho desenvolvido pela Associação se baseia na elaboração de projetos e ações que visam a promoção da assistência social, saúde gratuita, habitação, segurança alimentar, direitos humanos, combate à fome e à pobreza e enfim, visa colocar em prática projetos que tragam melhor qualidade de vida para toda a comunidade carente de Arapoema.

Observando-se os pressupostos exigidos pela legislação que disciplina a Declaração de Utilidade Pública, conclui-se que a referida entidade preenche todos os requisitos legais.

Assim, pela importância do trabalho desenvolvido, é justo e legal a proclamação da Associação de Desenvolvimento Social de Arapoema - ADESA como de utilidade pública, para que lhe seja possibilitado usufruir das vantagens e benefícios legais resultantes desta ação.

Ressalvo, também, que seguem em anexo, os documentos:

- Doc. 01 – Cópia da Ata de criação da Associação;
- Doc. 02 – Cópia do Estatuto da Associação;
- Doc. 03 – Cópia de informações econômico-fiscais da Pessoa Jurídica;

d) Doc.04 - Declarações de autoridades públicas comprovando que a Associação está em funcionamento e serve com desinteresse a coletividade;

e) Doc. 05 – Documentos dos Membros da Diretoria.

Desta forma, solicito aos Nobres Pares o voto favorável pela aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2009.

CÉSARHALUM

Deputado Estadual

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 543/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Adauto Soares de Oliveira, Fernando Sardinha Soares, Edivânia Rodrigues de Oliveira e Casemiro Fernandes de Oliveira**, para exercerem o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-20; **Liamar Araújo Souza**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, todos no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 546/2009

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e Decreto Administrativo n.º 508, de 21 de novembro de 2005,

Considerando a vacância do cargo de Consultor Legislativo - Área de Jornalismo, em virtude do falecimento de um servidor e, ante a necessidade da administração no preenchimento da vaga ora existente, nos termos do Edital n.º 01/2005, Resolve:

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo efetivo na habilitação adiante indicada, em virtude de classificação em concurso público a que se submeteu na forma da lei, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

Consultor Legislativo Área de Jornalismo

Inscrição	Nome	RG	Class.
030900255	Maisa Medeiros dos Reis	272713 SSP/TO	6

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 547/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Palmira Gonçalves de Oliveira e Machado**, do cargo em comissão de Assessor Especial de Liderança, da Liderança do PR/PV, no Gabinete do Deputado **Marcello Lelis**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 550/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **João da Cruz Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08; NOMEAR **Adriana Grigolo**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, ambos no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 551/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 156, de 13 de março de 2009, na parte que nomeou **Washington José Lima Feitosa**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19; NOMEAR **Wildes Maria Lima Feitosa Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, ambos no Gabinete do Deputado **Paulo Roberto**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 552/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Hildes José Martins**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08; NOMEAR **Kamila Carreiro Sousa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-08, ambos no Gabinete do Deputado **Cacildo Vasconcelos**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 553/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo n.º 313, de 25 de março de 2009, na parte que nomeou **Vaiton Abreu Pereira**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06; o Decreto Administrativo n.º 104, de 13 de março de 2008, na parte que nomeou **Bruno Henrique Pereira Lustosa Lima**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, ambos no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 554/2009

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Aelton Nogueira Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15; **Gilson Vieira Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20, ambos no Gabinete da Deputada **Solange Duailibe**, a partir de 1º de julho de 2009.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 113-A/2009 - P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a necessidade de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores e parlamentares que mantém vínculo de remuneração com este Poder, bem como da movimentação financeira de recursos próprios;

Considerando ainda o parecer n.º 137/2009, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, fls. 43 dos autos;

RESOLVE:

Art. 1º **DISPENSAR** a licitação, com fulcro no inciso VIII, art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ n.º 00.000.000/5099-73, para atender prestação de serviços financeiros destinado à processamento da folha de pagamento, movimentação de recursos provenientes de transferências legais e constitucionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 2 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 117/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Jorge Ramon Godinho**, matrícula n.º 219, Diretor de Documentação, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Suzana Alencastro Veiga Feitosa**, matrícula n.º 457, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 118/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Pedro Cirqueira Costa**, matrícula n.º 178, Coordenador Técnico de Áudio, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função a servidora **Juliana Cavalcante de Oliveira**, matrícula n.º 745, no período de 1º a 14 de julho de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 119/2009 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que o servidor **Charles Antônio Martins Rocha**, matrícula n.º 10, Diretor de Serviços Gerais, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Elionardo Batista Costa**, matrícula n.º 638, no período de 27 de julho a 10 de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de julho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente

PORTARIA N.º 171/2009 – SG

O **Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que ao término da implantação do projeto da “Infovia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins” os serviços de telefonia passarão a ser de tecnologia VOIP, ficando sob a gerência da Coordenadoria de Redes e Equipamentos, subordinada à Diretoria de Área de Informática.

Considerando que a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de telefonia da Assembleia Legislativa é de competência dos ocupantes do cargo de Assistência Técnica em Telefonia, art. 34, § 5º da Resolução 244, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação dos servidores **Julio César Alves da Silva**, matrícula n.º 238, e **Evandro Ricardo Baraldi Júnior**, matrícula n.º 759, da Diretoria de Serviços Gerais – DISEG, para a Coordenadoria de Redes e Equipamentos – COREQ, a partir de 1º de agosto de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de julho de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 006/2009

PROCESSO N.º 0499/2009

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Lanches e Companhia Ltda – ME**

OBJETO: Concessão administrativa de uso de bem público para exploração dos serviços de Lanchonete nas dependências da Assembleia Legislativa – TO.

VIGÊNCIA: 13/07/2009 a 12/07/2010

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Gaguim – Presidente

Mery Regina Rodrigues do Nascimento
Azambuja – Representante

EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o art. 61, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO N.º 010/2009

PROCESSO N.º 00287/2009

CONTRATANTE: **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

CONTRATADA: **Geração Milenium - Bruno Rafael Silva**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva no Grupo Gerador.

VIGÊNCIA: 02/06/2009 a 31/12/2009

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 01.122.0195.2001; Elemento de Despesa 3390.39

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Gaguim – Presidente

Bruno Rafael da Silva - Representante

DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA

Amélio Cayres – PR
Angelo Agnolin – DEM
Cacildo Vasconcelos - PP
Carlos Henrique Gaguim – PMDB
César Halum – DEM
Dr. Zé Viana - PSC
Eduardo do Dertins – PPS
Eli Borges – PMDB
Fábio Martins – PDT
Pastor Pedro Lima – PR
Iderval Silva – PMDB
José Geraldo – PTB

Josi Nunes – PMDB
Júnior Coimbra – PMDB
Luana Ribeiro – PR
Manoel Queiroz - PT
Marcello Lelis - PV
Paulo Roberto - DEM
Raimundo Moreira – PSDB
Raimundo Palito – PP
Sandoval Cardoso - PMDB
Solange Duailibe – PT
Stalin Bucar - PSDB
Toinho Andrade – DEM

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder do Governo: Deputada Josi Nunes - PMDB
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT
2º Vice-Líder: Deputado César Halum - DEM

BLOCO – PSDB/PP/PTB

Líder: Deputado Raimundo Moreira - PSDB
Vice-Líder: Deputado José Geraldo - PTB

BLOCO – DEM/PSC

Líder: Deputado César Halum – DEM
Vice-Líder: Toinho Andrade - DEM

BLOCO – PR//PV

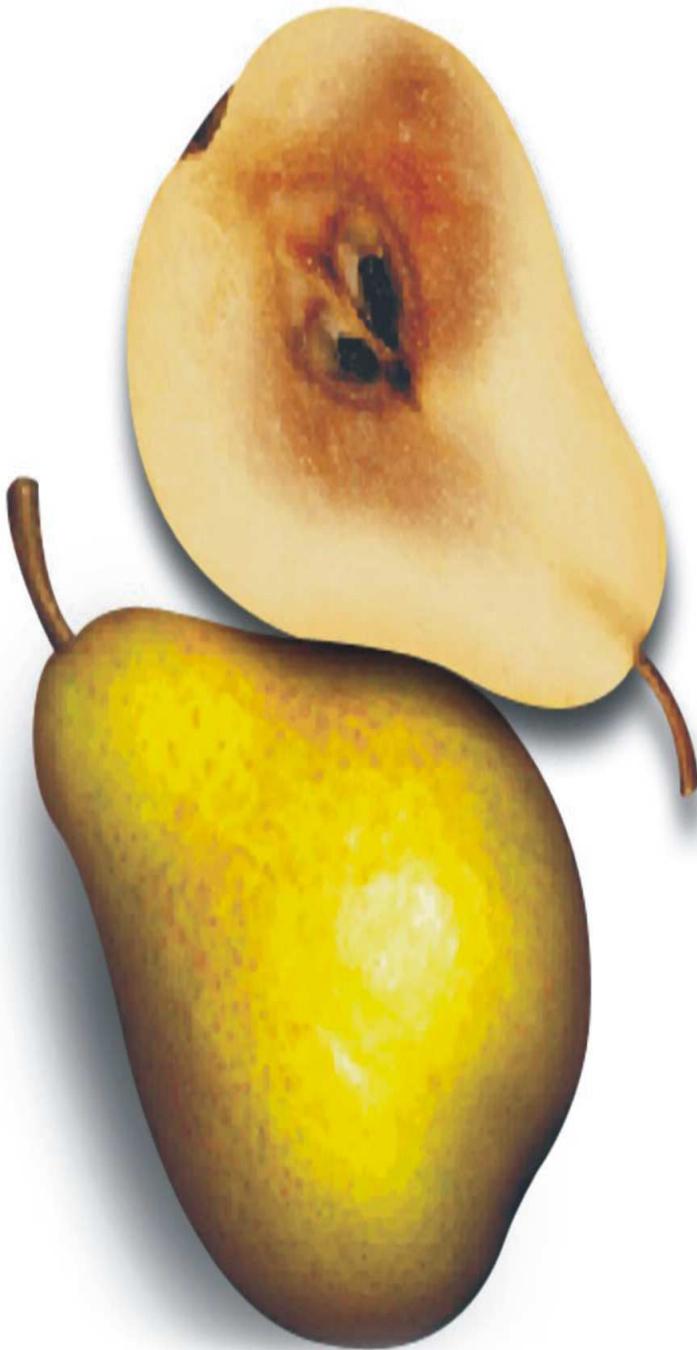
Líder: Deputado Marcello Lelis - PV
Vice-Líder: Deputado Amélio Cayres - PR

BLOCO – PPS/PDT/PT

Líder: Deputada Solange Duailibe – PT
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins - PDT

BANCADA – PMDB

Líder: Deputado Iderval Silva
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro para a detecção precoce do câncer do colo uterino